



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM DA AVENIDA HISSAGY MARUBAYASHI

Secretaria de Habitação e Urbanismo – Paraguaçu Paulista/SP

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A contratação tem por objeto a execução de sistema de drenagem de águas pluviais na Avenida Hissagy Marubayashi, visando a melhoria do escoamento superficial ao longo da via, a qual recebe contribuição significativa dos bairros Jardim Alvorada e Jardim Aeroporto, ocasionando enxurradas e riscos à infraestrutura urbana.

A intervenção atende ainda à requisição da 1ª Promotoria de Justiça de Paraguaçu Paulista, no âmbito do Inquérito Civil nº 14.0364.0000651/2013-7, que determina ao Município a adoção de medidas para melhoria do sistema de drenagem nas áreas adjacentes à Rodovia SP-284, nas proximidades da ETEC.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, tendo em vista que sua necessidade decorre de determinação superveniente do Ministério Público, formalizada no início do exercício, configurando demanda não prevista no planejamento inicial.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Comprovar capacidade técnica para execução de serviços de drenagem urbana.
- Apresentar responsável técnico com registro ativo no CREA, CAU ou CRT.
- Fornecer TRT/ART/RRT e seguir integralmente o projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.
- Cumprir todas as normas técnicas (ABNT NBR 12266, NBR 15692 e demais aplicáveis).
- Atender às obrigações de segurança do trabalho e de proteção ao meio ambiente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As quantidades e serviços estão definidos na Planilha Orçamentária. As memórias de cálculo e desenhos técnicos acompanham o processo administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem na Avenida Hissagy Marubayashi	UNID.	1.00	R\$ 353.068,16	R\$ 353.068,16

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado de obras de infraestrutura urbana e drenagem pluvial, considerando a natureza do problema existente na Avenida Hissagy Marubayashi, a necessidade de melhoria do escoamento superficial das águas pluviais e a compatibilidade técnica com a infraestrutura existente no local.

Foram consideradas as seguintes soluções:

a) Execução de sistema convencional de drenagem subterrânea

Consiste na implantação de galerias, tubos de concreto, poços de visita e caixas de captação. Trata-se de solução tecnicamente possível, porém, dependendo das condições locais, pode demandar maior profundidade de escavação, interferência em redes existentes, maior complexidade executiva, maior prazo de obra e custo superior, além de causar maior impacto durante a execução.

b) Execução de sistema de drenagem superficial com valetas/canaletas de concreto, sarjetões, bocas de lobo e lajes de passagem

Consiste na implantação de dispositivos de drenagem superficial e complementar, com execução de valetas/canaletas de concreto moldadas in loco, sarjetões, lajes de passagem, escavações, reaterros, base de brita, recomposições e demais serviços necessários ao correto direcionamento das águas pluviais.

Essa solução apresenta maior compatibilidade com a necessidade identificada, pois permite melhorar o escoamento das águas pluviais ao longo da via, reduzir pontos de acúmulo e enxurradas, preservar o pavimento existente e proporcionar maior segurança aos usuários da Avenida Hissagy Marubayashi, da ciclovia, da pista de caminhada e das áreas adjacentes.

Após análise das alternativas, verifica-se que a solução mais adequada ao interesse público é a contratação de empresa especializada para execução de sistema de drenagem superficial e complementar, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A escolha da solução justifica-se por sua previsão técnica, menor complexidade de execução em comparação com a implantação de sistema de seção convencional, maior compatibilidade com as condições locais e capacidade de atendimento ao problema identificado, promovendo a melhoria efetiva da infraestrutura urbana com menor custo.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado levantamento de preços utilizando bancos referenciais oficiais:

- SINAPI – Caixa Econômica Federal
- CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
- SBC – Sistema de Banco de Custos (engenharia)

Tais bancos refletem preços praticados no mercado e são amplamente aceitos em obras públicas.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na implantação de novo sistema de drenagem, incluindo escavação mecanizada, assentamento de canaleta de concreto . O conjunto de intervenções restabelecerá o escoamento adequado das águas pluviais e eliminará pontos de alagamento.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A obra será contratada em lote único, uma vez que os serviços são interdependentes e precisam ser executados de forma contínua para assegurar funcionalidade do sistema e economia de escala.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Aumento da durabilidade do pavimento.
- Maior segurança no trânsito e para pedestres.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Aprovação do Termo de Referência e abertura do processo licitatório.
Disponibilização da conta vinculada para repasse de recursos .
Publicação do edital de licitação e atendimento aos prazos legais da Lei 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Admite-se a subcontratação parcial de serviços acessórios, complementares ou especializados, mediante solicitação prévia da contratada e autorização expressa da Administração, após análise de pertinência, necessidade e compatibilidade com o objeto, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, vedada a transferência integral da execução contratual, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pelas obrigações assumidas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais são de baixo impacto e temporários, restritos ao período de execução. Será exigido o manejo correto de resíduos de construção, transporte de material excedente a bota-fora licenciado e minimização de poeira e ruídos, conforme legislação ambiental vigente.

13 – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é viável e necessária, considerando o benefício direto à comunidade, a eliminação de riscos de alagamento, a conservação do patrimônio público e o cumprimento dos compromissos da Administração Municipal com a melhoria da infraestrutura urbana.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Martins, Secretário Adjunto**, em 08/10/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227180** e o código CRC **87DB44D8**.